

PORTARIA Nº 307 /2015, DE 03 DE agosto DE 2015.

FUNDAÇÃO **UnirG**
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/08/2015

Leticia Melo

Secretária Executiva

Portaria nº 329/2015

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **SIMONNY RÉGIA DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 27/07/2015 a 23/01/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 27 de julho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013